



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata nº 235

Aos doze dias do mês de dezembro de 2019, às 14 horas, realizou-se a reunião **extraordinária** do Conselho Deliberativo do IPASSP, na sede do Instituto, estando presentes os seguintes conselheiros: Martha Izabel Pauler Najar e Celma Pietzac, representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria-SINPROSM; Roselaine Bonaldo, representante da Câmara Municipal de Vereadores; Rosaura Vargas, Michele V. Antonello e Jose Aline Walter, representantes da Prefeitura Municipal de Santa Maria; Márcio Nunes Ferreira, representante dos servidores inativos; Vivian Sousa e Sandra Copette Pereira, representantes do Sindicato dos Municipários. Além desses, estava presente o Diretor-Geral, Alexandre Niederauer. **1)CRONOGRAMA DE REUNIÕES CONSELHO DELIBERATIVO PARA 2020:** foi apresentado e aprovado o cronograma de reuniões do Conselho Deliberativo para o exercício de 2020. **2)CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PARA 2020:** foi apresentado para os conselheiros o calendário de pagamento de benefícios para o exercício de 2020, por meio de resolução do IPASSP-SM, conforme Parecer Jurídico n.º 45/PGM-IPASSP/2018. **3)MINUTA DE CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO:** foi apresentada para os conselheiros a minuta de convênio que trata dos empréstimos consignados em folha de pagamento para servidores inativos e pensionistas. O Diretor-Geral salientou que já existem convênios com as instituições financeiras (CEF e BANRISUL), entretanto, estas necessitavam de ajustes em suas cláusulas. Os conselheiros(as) deliberaram a favor do trâmite da minuta desde que a Procuradoria-Geral do Município emita parecer jurídico favorável, inclusive, observando o disposto na Lei Municipal n.º 4.759/2004 e no Decreto Executivo Municipal n.º 213/2004. **4)NOVA REFORMA DA PREVIDÊNCIA:** inicialmente o Diretor-Geral fez um breve comentário sobre o evento que participou, cujo tema envolveu a nova reforma da previdência, em especial, a classificação das novas regras em: obrigatórias e autoaplicáveis; obrigatórias, mas com necessidade de serem regulamentadas por meio de lei local; opcionais, com necessidade de serem regulamentadas por meio de lei local. Também relatou que a PEC Paralela da Reforma da Previdência ainda está em trânsito no Congresso Nacional, podendo, inclusive sofrer alterações. **5)FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:** em razão do disposto na ata da reunião ordinária anterior, os conselheiros(as) iniciaram o debate acerca da contraproposta da minuta do projeto de lei (em anexo), que trata do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais, encaminhada pelo Município. Considerando que as alterações sugeridas pelo Município foram encaminhadas sem tempo hábil para avaliação, decidiu-se adiar a deliberação para a quarta-feira da próxima semana. Também foi assunto de pauta a continuidade da gestão do Fundo de Saúde pelo IPASSP-SM, sendo que, pela redação da nova minuta do projeto de lei, o fundo passaria a ser administrado pelo Município. **6)REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** considerando que a próxima reunião ordinária estava programada para o dia 18/12/2019, de forma a seguir o cronograma já definido, a reunião, realizada no dia 12/12/2019, foi considerada como extraordinária. Nada mais a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, Rosaura Vargas, e demais presentes.